



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 128, DE 01 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso XIII do art. 57 e a alínea “b” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c o inciso XXI do art. 3º. da IN/TCMGO nº. 010, de 09 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público **Luiz Cláudio Coelho Guabiroba**, inscrito no CPF sob o nº. 231.735.136-49, matrícula 408249, ocupante do cargo público de Assessor Executivo, DAS 0,3, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SMA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº. 05.16.03/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de Eletricista, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 008/2002 (Processo Administrativo nº. 5597/2022).

Art. 2º. Compete ao servidor designado nesta Portaria:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato/empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das pendências ou das falhas observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar a qualidade dos serviços e presteza na entrega dos mesmos e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

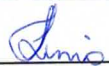
Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no site oficial da  
Prefeitura Municipal.

Alexânia/GO, 01/04/2023

  
Secretária Administrativa